



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL		<b>CNPJ:</b> 47.120.311/0001-58
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CARLOS LEOPOLDO DAYRELL JUNIOR, QD 18, LT 13-E, BAIRRO ILDA.		
<b>CIDADE:</b> APARECIDA DE GOIANIA	<b>CEP:</b> 74.935-570	<b>TELEFONE:</b> 62-9-9609-2545
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> SIBELLE DA FONSECA OKANO		
<b>RG:</b> 7606 OABGO	<b>CPF:</b> 349.815.001-49	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CARLOS LEOPOLDO DAYRELL JUNIOR, QD 18, LT 24, BAIRRO ILDA. APARECIDA DE GOIANIA-GO		<b>CEP:</b> 74.935-570
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 1009	<b>C/C:</b> 1292.000575699977-5 <b>Operação:</b> 001

**3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:****NOME:** SIBELLE DA FONSECA OKANO**CPF:** 349.815.001-49**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):**

PRESIDENTE

**CEP:**

74.935-570

**TELEFONE:**

62-9-9609-2545

**E-mail:**

cyberfampet@gmail.com

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Realização de 11 mutirões de castração de cães em 11 Municípios do Estado, listados abaixo, prevendo-se realizar em média 50 cirurgias por município, totalizando o controle populacional de 600 (seiscentos) animais em situação de rua ou que pertençam a famílias de baixa renda. Os recursos desta parceria custearão 600 (seiscentos) pijamas cirúrgicos (tamanhos P a EGG), 600 (seiscentos) kits de medicação pós- castração (Antibiótico, anti-inflamatório e spray cicatrizante para 5 dias de tratamento), 600 (seiscentos) microchips (para censo populacional), bem como a mão de obra e unidade móvel com equipamentos, materiais e estrutura médico-hospitalar oferecida pela empresa contratada para viabilizar a realização dos mutirões.

- CADA ANIMAL SERÁ SUBMETIDO A UM HEMOGRAMA SIMPLES (total: 600 hemogramas simples) na hora da triagem veterinária; estando apto, o animal será submetido à cirurgia de castração através de técnica minimamente invasiva e que não requer internação hospitalar;

- CADA ANIMAL APÓS A CIRURGIA DE CASTRAÇÃO RECEBERÁ UM PIJAMA CIRÚRGICO CONFORME SEU TAMANHO E PESO (total: 600 pijamas cirúrgicos)

Tamanhos	0, 2, 4, 6, 8, 10, G, GG, EXG
Cor	variadas
Tecido	algodão e elastano
Modelo	unissex

**- CADA ANIMAL APÓS A CIRURGIA DE CASTRAÇÃO RECEBERÁ UM KIT DE MEDICAÇÃO CONTENDO 5 CÁPSULAS DE ANTIBIÓTICO COM ANTI INFLAMATÓRIO (DOSE ORAL ÚNICA DIÁRIA) E UM FRASCO DE SPRAY CICATRIZANTE PARA APLICAÇÃO LOCAL DIÁRIA (total: 600 kits), prescrições e posologia conforme o peso do paciente.**

Antibiótico oral	Azitromicina
Anti-inflamatório oral	Meloxicam
Antisséptico local	Clorexidina

**- CADA ANIMAL APÓS A CIRURGIA RECEBERÁ A IMPLANTAÇÃO DE UM MICROCHIP PARA FACILITAR O CENSO DE ANIMAIS ERRANTES (total: 600 microchips)**

Normas regulatórias	ISO 11784 11785
Material	Bioglass revestido em substância anti-migratória
Peso	95 mg
Diâmetro	2,12 mm
Comprimento	12,0 mm
Envelope	Papel grau cirúrgico e filme laminado com indicador químico de esterilização
Acessórios	Aplicador e agulha descartáveis e etiquetas de código de barra cujo número nunca se repete
Certificado microchipagem	de Certificado impresso com os dados do tutor e do animal

**RELAÇÃO DE CIDADES A SEREM AGRACIADAS COM O PROJETO DE CASTRAÇÃO:**

CACHOEIRA DE GOIÁS

CHAPADÃO DO CÉU

DOVERLÂNDIA

IPORÁ

ITARUMÃ

JATAÍ

JAUPACI

MINEIROS

PARANAIGUARA

PORTELÂNDIA

SANTA RITA

Seguindo as diretrizes do CFMV (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA) haverá a realização de no mínimo, uma palestra pedagógica e de cidadania, por cidade da lista supra, para salientar sobre a importância da castração para a saúde pública simultaneamente ao mutirão (prevenção de zoonoses) e coibição de maus tratos aos animais. Essa palestra será organizada em conjunto com os voluntários, quais sejam, professores, protetores e membros do Instituto Caravana Au Móvel.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:**

**Pretende-se castrar 600 animais (seiscentos cães) em fase adulta- machos e fêmeas, com uma estimativa média de 50 castrações por municípios- em 11 municípios do Estado.**

#### **PASSO A PASSO DO MUTIRÃO:**

**1- Os animais serão submetidos a exame de sangue pré-operatório (hemograma simples) no ato da triagem, na hora agendada para a chegada, de jejum de 6 horas, laudados por veterinária e biomédica patologista,**

-

**2- Realização da cirurgia de castração, com técnica minimamente invasiva e sem internação;**

-

-

**3- Depois da cirurgia de castração, cada animal receberá gratuitamente, um kit de medicação (contendo 5 cápsulas de antibiótico com anti-inflamatório (dose oral única diária) e um frasco de spray cicatrizante para aplicação local diária;**

-

**4- 01 pijama cirúrgico (confeccionado em malha de algodão e elastano, e zíper, conforme seu tamanho e peso);**

-

-

**5- Cada indivíduo terá implantado 01 microchip (revestido em substância anti-migratória e de acordo com as normas ISO) para monitoramento e censo posteriores.**

-

#### **METODOLOGIA**

-

A) Atendimento pré, trans e pós-operatório será realizado a bordo de unidade móvel de esterilização (castramóvel devidamente equipado e certificado com todos os alvarás e chancelas dos órgãos reguladores de diversas esferas administrativas)

B) A equipe do castramóvel é composta por médicos veterinários experientes e reconhecidos nacionalmente, auxiliares de veterinários (enfermeiros) e estagiários de oitavo a décimo período das faculdades conveniadas. A estrutura física e de recursos humanos da unidade móvel, permite que em seus três ambientes sejam realizados em torno de 50 ou mais cirurgias por dia.

-

C) Antecedendo a chegada do castramóvel, a sociedade civil local receberá uma carga de informações sobre a importância da castração para o controle populacional ( folhetos, cartilhas, palestras e entrevistas em rádios e tvs) ; voluntários serão treinados para o acolhimento pré e pós operatório, bem como providenciarão os cuidados básicos com a higiene dos animais participantes do projeto ( combate de pulgas e carrapatos, vermifugação, vacinação, etc) participantes do projeto;

D) A escolha do local aonde o veículo vai ser estacionado obedecerá a critérios tais como: possuir alvará de funcionamento, presença de sombra e cadeiras, banheiros públicos, estacionamento e outras amenidades); por exemplo: estádios, ginásios de esporte, espaços de eventos, etc.

E) Cadastramento, agendamento e cronograma do mutirão de castração, serão definidos em parceria com a comunidade.

F) A realização dos exames pré-operatórios, anamnese (triagem médica), bem como a cirurgia, a entrega do kit de medicação, da receita médica, do folheto com informações quanto aos telefones de plantão e profissionais locais para o caso de dúvidas ou intercorrências; o pijama cirúrgico e o microchip são totalmente gratuitos.

G) No período de estadia do castramóvel na localidade, será ministrado treinamento gratuito para a equipe local dos órgãos de saúde ou meio ambiente - com a finalidade de preparação para o monitoramento dos microchips implantados objetivando a efetivação do censo animal daquela região.

-

De acordo com a OMS, cada animal adulto está apto a se reproduzir em 36 (trinta e seis) outros num prazo de 1, 5 ano (um ano e seis meses), dessa forma, esterilizando oitocentos indivíduos, em tese, estaremos impedindo que cerca de 28.000 ( vinte e oito mil ) filhotes povoem as ruas das cidades envolvidas pelo projeto.

Um (01) cão macho pode gerar 5.000 (cinco mil) filhotes em sua vida e apenas 01 (um) em cada 15 (quinze) indivíduos conseguirá desenvolver –se de forma saudável. Abandonados, vítimas de maus tratos, atropelados, portadores de doenças zoonóticas (cinomose, parvovirose, raiva, verminoses, etc), podem ainda formar matilhas e atacar pessoas, onerando de toda sorte o Sistema Único de Saúde.

Além disso, o projeto prevê a execução de ações pedagógicas, divulgando e promovendo a conscientização sobre os direitos dos animais- principalmente no meio estudantil.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A superpopulação de animais domésticos (cães e gatos) é um problema que afeta maioria das cidades, trazendo riscos à saúde, segurança pública, à saúde do animal e ao meio ambiente. O crescimento populacional desenfreado exige que ações de controle sejam tomados para promover o equilíbrio e poupá-los dos maus tratos e abandono. Existem mais animais do que lares para seu acolhimento.

Segundo a OMS, existem cerca de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, sendo que no Estado de Goiás, apenas 10% dos municípios possuem clínicas veterinárias, o que dificulta assustadoramente o acesso da população às cirurgias de esterilização, principalmente as castrações com a técnica minimamente invasiva, sem necessidade de internação e de baixo custo nas boas práticas da medicina do coletivo.

Nas castrações das fêmeas, por exemplo, estaremos não só controlando o sofrimento de animais que possuem uma expectativa de vida de 12 anos e que se reproduzem com curto período de gestação em proles numerosas, mas, também, estaremos evitando que desenvolvam tumores mamários, de útero e ovários- quase sempre letais e causadores de condições degradantes para o animal.

Portanto, ao castrarmos 600 (seiscentos) animais – preferencialmente os errantes, ou oriundos de associações de protetores ou tutores de baixa renda, estaremos impedindo centenas de outros nascimentos, bem como capacitando disseminadores da política de controle populacional e da guarda responsável.

**O INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL é a única instituição de natureza jurídica privada que atua no Estado de Goiás, através de unidade móvel de esterilização e educação em saúde, com todos alvarás e certificados junto aos órgãos reguladores, e que já realizou em torno de 25 mil cirurgias,** estando presente no Programa Permanente de Mutirões de Castrações da Prefeitura de Aparecida ( mais de 800 cirurgias e nenhum óbito ) e igualmente, de forma itinerante em dezenas de outros municípios – com o primordial objetivo de auxiliar as autoridades sanitárias e de meio ambiente na cruzada para a solução definitiva do excesso populacional desses animais.

Aclamado pela população, reconhecido pela mídia e pelas autoridades, o INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL é referência ímpar, pelo seu alto padrão de qualidade, expertise única de seus veterinários, foco na inovação, responsabilidade social e parcerias acadêmicas, além do impecável atendimento em todas as fases do atendimento pré, trans e pós operatório ( onde oferta gratuitamente à comunidade, um combo que se inicia com o hemograma, passando pela cirurgia, e terminando com a entrega do kit de medicação, do pijama cirúrgico ou colar elizabetano e se estendendo até implantação do microchip).

Ref. Bibliográficas:

[www.fsp.usp.br](http://www.fsp.usp.br)

Instituto Nina Rosa

Boletim Epidemiológico Paulista

8º. Informe Técnico da OMS

**4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

600 (seiscentos) animais (cães) de famílias de baixa renda, protetores individuais ou abrigos ou associações que se ocupem dos cuidados de animais em situação de abandono, que vivam errantes ou sob risco de maus tratos, de 11 cidades do interior do estado- preferencialmente – as cidades que não possuam clínicas veterinárias com experiência nas cirurgias de esterilização com técnica minimamente invasiva, sem internação.

**5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

O Instituto Caravana Au Móvel, também, designada apenas como *Caravana Au Móvel*, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Carlos Leopoldo Dayrell Junior, SN, Qd 18, Lt 13-E – Bairro Ilda- CEP 74.935-570 e duração por tempo indeterminado, regido por Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, foi criado na data de 15/11/21.

De acordo com a Lei n. 22.107, de 12/07/2023, recebemos a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

O Instituto Caravana Au Móvel tem por finalidades:

I – promoção da assistência social, através de ações de castrações de animais domésticos (cães e gatos) pertencentes à população de baixa renda ou que estejam errantes em situação de abandono, visando controle populacional e de zoonoses;

II – promoção gratuita e com recursos próprios da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que se trata da Lei nº 9790/99;

III – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar, divulgando através de palestras pedagógicas, os direitos dos animais e a importância da esterilização para mitigar o problema do abandono e maus tratos;

IV – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

V- estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

VI- defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres.

No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Caravana Au Móvel observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

O Instituto Caravana Au Móvel não distribui, entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social (atualmente são 8 membros no ROL de diretores. Vide documento anexado.

Os principais trabalhos realizados desde então configuram aproximadamente 7 mil castrações provenientes de convênios firmados com diversas prefeituras, subsidiados por fundos de saúde ou meio ambiente ou doações do MPMGO (por ex: Aparecida de Goiânia, Itaberaí, Itauçu, Cristianópolis, Montividiu, Serranópolis, Alexânia, além dos muitos municípios agraciados por emendas parlamentares de diversos deputados estaduais, ao longo de 2024 e 2025).

A principal fonte de financiamento das despesas do INSTITUTO CARVANA AU MÓVEL tem origem na doação de verbas de seus próprios membros, voluntariado profissional e recentemente, através dos convênios com as prefeituras, para que se possa subsidiar os custos dos mutirões ( aquisição de insumos, materiais hospitalares, anestésicos, fármacos em geral, contratação de mão de obra, alojamento, alimentação, deslocamento da equipe, aquisição dos kits de medicação, pijamas cirúrgicos, microchip importados, gráficas, contadores, consultores, dentre outros fornecedores)

Com relação às atividades pedagógicas, ministramos voluntariamente, sem ônus ou pro-labore, palestras em escolas públicas (inclusive da rede do Comando de Educação da PMGO) levando cartilhas e panfletos informativos para milhares de alunos entre ensino fundamental e educação adulta, sobre a importância da castração para controle populacional de animais de rua ou de famílias de baixa renda.

No ano de 2025 o Ministério Público de Goiás através de plataforma do setor de educação ambiental nos concedeu a doação de milhares de cartilhas para tal fim, além da doação de um veículo utilitário.

Durante estes anos temos estado presentes nos programas balanço geral nos bairros da rede Record TV

afim de divulgarmos junto as populações dos setores periféricos e cidades do em torno da Grande Goiânia a importância da castração para controle populacional de animais de rua ou de famílias de baixa renda. Essa participação trata-se de bonificação da rede de TV para um trabalho educativo da população.

Além disso, no mesmo diapasão, mantemos programa semanal em uma rádio da capital para responder questões do público sobre castração ou direitos dos animais, trata-se da rádio FM 105.3 da Rede Aleluia.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto / da Obra	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 meses meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/ aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

### 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 150.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

### 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

<b>9.1 – MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Hemograma Simples	01	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
02	Pijama Cirúrgico (tam. P a EGG)	01	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
03	Kit Medicação Pós Castração (antibiótico, anti-inflamatório e spray cicatrizante p/ 5 dias de tratamento)	01	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
04	Microchip (p/ censo populacional)	01	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 150.000,00</b>

<b>9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Cirurgia de castração (com mão de obra INCLUSA e uso da unidade móvel com equipamentos, materiais e estrutura médico-hospitalar)	01	600	R\$ 250,00	R\$ 150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$150.000,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE</b>	
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)	
<b>R\$ 300.000,00</b>	

## **12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

**SIBELLE DA FONSECA OKANO**

Presidente Instituto Caravana Au móvel

## 14 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Sibelle da Fonseca Okano, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 12:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/08/2025, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77581489** e o código CRC **D12969F7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014231



SEI 77581489